Id:0B61FAD71ED7EB6E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.612.58410001-19
PRAÇA ANTONIO COSTA, Nº 20 – CEP 64.258-000
LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI
EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 077/2021. Dispensa n. 050/2021. Contrato n. 077/2021. Contratante: O Município de Lagoa de São Francisco-PI. Contratado: **MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA, CNPJ nº 24.355.527/0001-05.** Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CARRO DE LIXO BAMBOLÉ, CARROS DE LIXO PARA GARI, KITS DE CAIXA ECOLÓGICA, LIXEIRAS, ABRIGO PARA PARADA DE ÔNIBUS E LIXEIRAS EM TELA GALVANIZADA. **PROGRAMA:** 04.122.0002.2003.0000; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.02.00; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.003; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30/ 33.90.39; **FONTE DE RECURSOS:** 001- FPM, ICMS e RECURSOS ORDINÁRIOS e PROPRIOS. Valor Global de R$ 47.680,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 16 de setembro de 2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 16 de setembro de 2021.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:09FEB55EC14DEB6F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.612.58410001-19
PRAÇA ANTONIO COSTA, Nº 20 – CEP 64.258-000
LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 077/2021. Dispensa n. 050/2021. Contrato n. 077/2021. Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CARRO DE LIXO BAMBOLÉ, CARROS DE LIXO PARA GARI, KITS DE CAIXA ECOLÓGICA, LIXEIRAS, ABRIGO PARA PARADA DE ÔNIBUS E LIXEIRAS EM TELA GALVANIZADA. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA, CNPJ nº 24.355.527/0001-05.**

Lagoa de São Francisco (PI), 16 de setembro de 2021

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0E2885C7D9EBEE9E

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA GAB Nº 115/2021

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA PARA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais legislações municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 124, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos de Lagoa de São Francisco – SINDSERPM, para o quadriênio 2021/2024, a partir de 20/09/2021, com fulcro no art 104 da Lei Municipal Nº 038/98 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa de São Francisco).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/09/2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco

Id:01AB148C9011EFDA

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal

PREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

DECRETO Nº 075, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal de 1988;

CONSIDERANDO as instruções do Manual de Planejamento, Procedimento e Fiscalização do Programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implantação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 1647/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Luzilândia /PI, Publicado no D.O.U em 13 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º - Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, tendo como integrantes os seguintes servidores públicos:

ALEX DAMASCENO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 068.737.383-28;

RAUL VICTOR ROCHA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 068.243.613-56;

RADHAMES MENESES MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº059.222.763-44;

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal de Luzilândia
CPF: 755.600.203-97

KAYO CESAR SOUSA BRITO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 071.293.093-00;

FRANCISCO JOSÉ NUNES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 080.459.273-05;

JOSÉ WAGNER DA COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 008.419.033-79;

Parágrafo único. Fica designado o servidor **ALEX DAMASCENO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 068.737.383-28**, para atuar como Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, as funções já estabelecidas nas instruções normativas nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a implantação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para execução do Programa Titula Brasil;

Art. 3º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Av. Domingos Marques, 334, Centro, CEP: 64.160-000, Luzilândia/PI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (21 /09/2021).

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal
Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal de Luzilândia
CPF: 755.600.203-97